

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i1xqoy7r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 108/2022 Protocolo nº 401/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, solicitando a aquisição de ônibus escolar para o município de Nova Monte Verde.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, solicitando a aquisição de ônibus escolar para o município de Nova Monte Verde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para a aquisição de ônibus escolar para o município de Nova Monte Verde, haja vista a necessidade de quem utiliza esse meio de transporte.

O transporte escolar é de extrema importância nos municípios, principalmente para atender os alunos das zonas rurais e é de obrigação do Estado, zelar primeiramente pela segurança das crianças e adolescentes que fazem uso desse serviço, garantindo um transporte seguro aos mesmos.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Janeiro de 2022



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual